



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N°47/2025

AUTOR: Vereador Neném Almeida

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº 2.560, de 2 de abril de 2025, para incluir na vedação de nomeação para cargos públicos, administrativos e políticos, pessoas condenadas por racismo, abuso infantil e tráfico de drogas.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 14 de agosto de 2025.

Ytamares Macedo Diretora Legislativa Portaria 388/2025